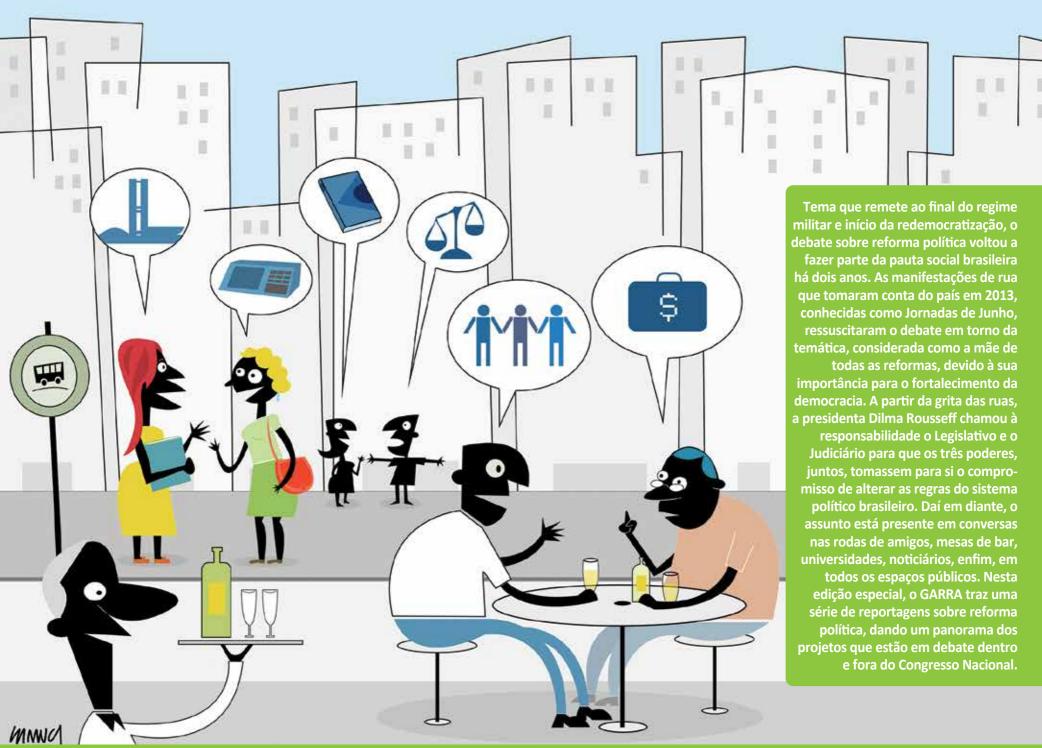


Receba nossos informativos online. **Cadastre** seu e-mail no site **www.sindsep-pe.com.br**

Reforma política A mãe de todas as reformas



Para aperfeiçoar a democracia

Constituição Federal brasileira, em seu artigo terceiro, indica como principais objetivos de uma Nação a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação.

No entanto, para que esses objetivos se tornem uma realidade faz-se necessário o aperfeiçoamento da democracia representativa (desempenhada pelos políticos brasileiros), a ampliação da participação popular por meio da democracia direta e o fortalecimento do controle social.

Por isso, a importância de uma reforma política que contribua para modificar as regras de escolha dos governantes e legisladores brasileiros. Uma ampla reforma que possibilite a eleição de pessoas mais qualificadas para contribuir com os avanços necessários ao desenvolvimento do país e a melhoria da qualidade de vida de todos, além de dificultar a corrupção que esgotou o sistema em vigor.

Apesar do consenso de toda a sociedade em torno da importância e urgência de uma reforma política abrangente, a questão não avança no Brasil. Isso porque não existe um consenso dos políticos sobre o melhor arranjo institucional para o regime representativo. Enquanto uns defendem ideias progressistas que podem contribuir para o desenvolvimento do país, outros visam tão somente seus próprios interesses e de seus grupos.







Com essa indecisão, a possibilidade de uma reforma estrutural vem se arrastando durante décadas no Congresso Nacional. A maioria dos políticos tende a legislar em causa própria e contra a ampliação da democracia, de modo a continuar detendo mais poderes em suas mãos. O resultado é que, ao longo do tempo, eles promoveram apenas mudanças pontuais referentes às regras eleitorais e estão prestes a aprovar uma reforma que só trará prejuízos à nação, um verdadeiro retrocesso.

Paralelamente, os movimentos sociais e políticos progressistas estão se unindo em torno de propostas que podem contribuir para uma melhor organização do estado brasileiro.

Diante desse impasse, o Sindsep-PE preparou uma edição especial do GARRA, detalhando os principais pontos que vêm sendo debatidos em torno da reforma política. Esperamos, com isso, contribuir para que o leitor tenha informações suficientes para tirar suas próprias conclusões. Boa leitura.

Graca Oliveira

Coordenadora Geral do Sindsep-pe

EXPEDIENTE

Revista editada pela Secretaria de Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco

Rua João Fernandes Vieira, 67 – Boa Vista CEP 50.050-200 Recife – PE

Fone: **3131.6350** Fax: 3423.7839 Home: **www.sindsep-pe.com.br** e-mail: sindsep@sindsep-pe.com.b

Coordenação Geral - Maria das Gracas de Oliveira

Secretaria Geral - José Carlos de Oliveira

imprensa@sindsep-pe.com.br

Secretaria de Imprensa e Divulgação Isac dos Santos Neto, Sérgio da Silva Goiana e Valdemar Joaquim de Santana

Jornalista Responsável e Edição - Fabíola Mendonça

Deyse Lemos (DRT 3909), Alexandre Yuri (DRT 2942)

Revisão - Mª de Lourdes Souto Maior Araujo

Texto - Fabíola Mendonça (DRT-2506),

Fotos - Agência Brasil, Arquivo SINDSEP-PE e Divulgação

Projeto gráfico, capa e diagramação Karla Tenório (DRT-2468)

Impressão **CCS** Fone: 3458.0000

MANIC

Tiragem 14.000 exemplares



Uma reforma
progressista,
com regras mais
democráticas,
poderia
oxigenar a
política nacional

evido à sua importância para consolidar a democracia brasileira e combater a corrupção nacional, a reforma política é tida como urgente por toda a sociedade. Mas diante do risco da aprovação de mudanças progressistas que contribuam para o fim de privilégios que a classe política detém, iniciou-se no Congresso Nacional um movimento que poderá promover um grande retrocesso para o Brasil.

O jogo teve início, as cartas foram lançadas e os políticos que hoje comandam o parlamento não querem perder esse poder. Uma reforma progressista, com regras mais democráticas, poderia oxigenar a política nacional, contribuindo para a renovação do quadro político e propiciar maior igualdade de oportunidades para os que desejam representar a maioria da população, que hoje está sem representatividade.

Não é à toa que desde a Constituição de 1988 apenas pequenas alterações pontuais foram promovidas como forma de adiar o debate. A única grande mudança estrutural que ocorreu, desde então, foi a aprovação da Lei da Ficha Limpa, que partiu de uma iniciativa popular e reuniu 1,6 milhão de assinaturas. Atualmente, cerca de 200 Propostas de Emenda à Constituição (PEC) e Projetos de Leis (PLs), que tratam de reforma política, tramitam no Congresso Nacional, sendo em torno de 70 no Senado e 230 na Câmara dos Deputados.

SENADO

Em março passado, os senadores aprovaram o fim das coligações em eleições proporcionais e a matéria foi encaminhada à Câmara. Os senadores também voltaram a discutir o projeto de lei que estabelece o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais (Projeto de Lei do Senado - PLS 268/2011), de autoria de José Sarney e outros senadores. A maioria dos parlamentares criticou o financiamento exclusivamente público e apontou como alternativa o modelo misto, com

2 | GARRA | RECIFE | ABRIL | 2015 | GARRA | 3

PERIGO À VISTA



Mais de 70 projetos sobre reforma política tramitam no Senado Federal. Alguns em estado bem avançado, como o 40/2011, que proíbe coligações proporcionais. Confira a seguir alguns dos projetos mais relevantes

- ▶ PEC 40/2011 O Senado já aprovou o fim das coligações em eleições para vereadores, deputados estaduais e federais. A matéria seguiu para a Câmara
- ▶ PLS 268/2011 Estabelece o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais. O texto foi aprovado em 2011 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em votação apertada. A matéria poderia ter ido direto à Câmara, mas recebeu recurso para ser votada pelo plenário do Senado
- PLS 47/2015 Propõe o fim da doação de empresas a partidos e candidatos e determina limites de contribuições de pessoas físicas: R\$ 10 mil para campanhas de candidatos e R\$ 50 mil para partidos
- ▶ PLS 60/2012 Proíbe doações de empresas em dinheiro, ou por meio de publicidade, a candidatos e partidos políticos
- ▶ PEC 73/2011 Determina a desincompatibilização do cargo de presidente, governador e prefeito dos ocupantes que disputam a reeleição. Pela regra atual, o governante não precisa se licenciar no período eleitoral para concorrer
- ▶ A PEC 58/2013 Aumenta o percentual de apoio de eleitores para a fundação de novas agremiações. Atualmente, são exigidas assinaturas correspondentes a 0,5% dos votos válidos na última eleição para a Câmara dos Deputados, aproximadamente 500 mil assinaturas em números de hoje. Pela proposta, a exigência subiria para 1% do eleitorado nacional, o que equivaleria a 1.3 milhão votantes.

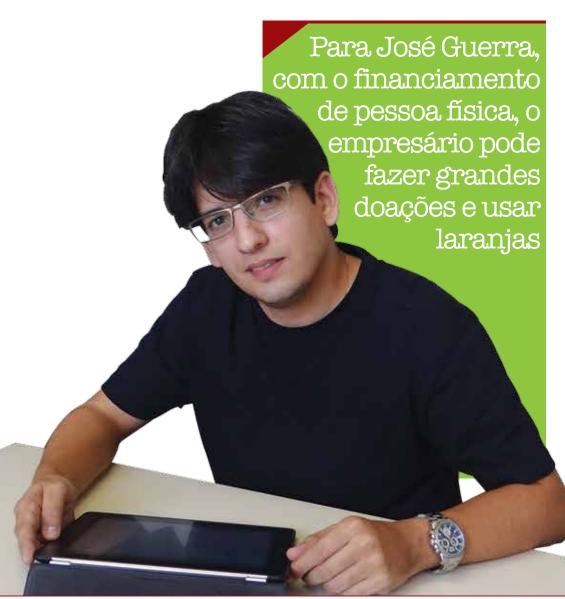
a contribuição de pessoas físicas, sem participação das empresas privadas. No entanto, não houve acordo para votação da proposta.

Hoje, já impera o sistema misto, mas com o financiamento empresarial. Na verdade, essa mudança não irá alterar muito a regra do jogo, como explica o advogado e professor do curso de Direito, José Guerra: "Os políticos continuarão sendo financiados por empresários e continuarão lhe devendo favores. Um empresário pode, inclusive, pegar os números dos documentos de alguns de seus funcionários e promover uma doação maior usando o nome deles". Reforma política é tema de pesquisa do professor, que vai defender sua dissertação de mestrado sobre Reforma Política e Democracia, no final de 2015.

INTERESSES EM JOGO

O financiamento de campanha é o eixo central da reforma política e o tópico que vem gerando mais polêmica. O financiamento empresarial é apontado como o cerne da corrupção no Brasil. Empresários financiam campanha políticas dentro de uma lógica de investimento. Ao assumir, os eleitos ficam com o compromisso de retribuir tal ajuda, que volta como lucro para a fonte financiadora. Essa equação gera licitações fraudulentas e dispensa de licitação, além de votação de projetos que beneficiam os grandes grupos econômicos. Só quem perde é a população.

Além do PLS 268, também tramita no Senado o Projeto de Lei do Senado (PLS) 47/2015, que propõe o fim da doação de empresas a partidos e candidatos e determina limites de contribuições de pessoas físicas: R\$ 10 mil para campanhas de candidatos e R\$ 50 mil para partidos. De acordo com a proposta, do senador Jorge Viana (PT-AC), esse valor deverá ser atualizado a cada eleição. Outra matéria que está sendo debatida é o substitutivo ao projeto da senadora Vanessa Grazziotin (PcdoB-AM), o PLS 60/2012, que também proíbe doações de empresas em dinheiro, ou por meio de publicidade, a candidatos e partidos políticos. «





Nenhum sinal de avanço na Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados já tentou votar uma reforma política por diversas vezes. Antes das manifestações de 2013, o deputado Henrique Fontana (PT-RS) trabalhava uma proposta que previa financiamento exclusivamente público, fim das coligações nas proporcionais, coincidência de todas as eleições, entre outras alterações. Após os protestos, o então presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), resolveu criar um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar uma nova proposta, e designou para coordená-lo Cândido Vaccarezza (PT-SP) e Alfredo Sirkis (PSB-RJ) como relator.

O GT aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 352/13 que pretende acabar com a reeleição para presidente, governadores e prefeitos, extingue o voto obrigatório, que passa a ser facultativo; e propõe a adoção de um sistema misto (privado e público) para o financiamento de campanhas, entre outras alterações. Com a aprovação dessa proposta, empresas ficariam impossibilitadas de fazer doações, mas os empresários, de forma individual, poderiam.

"Eu não vejo muita necessidade de se mexer na reeleição. Um governante precisa mesmo de um prazo maior para realizar suas obras, no Brasil, porque não temos a prática de implantação de planos continuados de gestão. Temos propostas eleitorais e quando o candidato assume, muitas vezes, não dá continuidade ao trabalho de seu antecessor", comentou o professor de Direito José Guerra.

Quanto ao voto facultativo, o professor disse também ser contrário. "Um país só pode adotar o voto facultativo quando o nível de formação política da sua população é alto. Com o voto obrigatório, já existe alto índice de abstenção. Imaginem se não for", destacou. O índice de abstenção nas últimas eleições se aproximou de 20%.

TU ME FINANCIAS, EU TE REPRESENTO

Ao assumir o cargo no início do ano, o atual presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB -RJ), se apressou em defender a votação de uma reforma política o mais breve possível, já se colocando como o principal defensor da manutenção do financiamento empresarial nas eleições. Eduardo Cunha gastou 6,4 milhões de reais para reeleger-se, com grande parte desse recurso proveniente de empresas de setores defendidos por Cunha nas votações de projetos da Casa.

Um de seus primeiros atos c omo presidente foi criar uma nova comissão especial para discutir a PEC 352/13. O PMDB e a oposição querem cumprir prazos exíguos para aprová-la, uma vez que a proposta não vai impedir o financiamento privado. Apesar de ter sido resultado de um grupo coordenado pelo exdeputado petista Cândido Vaccarezza, a proposta vai na contramão do que é defendido pelo PT, PCdoB, PSOL e PV e pela presidente Dilma Rousseff

"Na política, existem os homens honestos, os desonestos e uma maioria que integra uma massa de interesseiros que estão sempre do lado do poder. Como o governo Dilma está passando por uma crise, essa massa está indo para o lado da oposição", concluiu José Guerra.

Eduardo Cunha recebeu 6,4 milhões de empresários para se reeleger deputado

A comissão especial da reforma política também está debatendo a Proposta de Emenda à Constituição 344/13, do deputado Mendonça Filho (DEM-PE). Caso aprovada, os partidos políticos que não concorrerem a um cargo na Câmara dos Deputados e que não elegerem pelo menos um senador ou deputado federal podem ficar sem os recursos do fundo partidário e sem direito ao horário gratuito de rádio e TV.

Também está na Câmara o Projeto de Lei 6316/13 elaborado por entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) (ver matéria na página 6). A previsão dada por Eduardo Cunha é que a projeto final da reforma política seja votado até o final do mês de maio.

4 | Garra | Recife | Abril | 2015 | Garra | 5

Coalizão Democrática apresenta projeto de iniciativa popular

ara se contrapor a projetos conservadores existentes no Congresso Nacional, que não irão promover a reforma política que o país precisa, a sociedade civil organizada se mobilizou e elaborou algumas propostas. Uma delas vem da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas, articulada em 2013, que reúne mais de cem entidades, sob o comando da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A proposta da coalizão já se materializou em um projeto de lei de iniciativa popular, subscrito por mais de cem deputados da base aliada ao governo e enviado ao Congresso no final de 2013, sendo tranformado no PL 6316. A matéria está parada, não foi abraçada pela comissão especial criada recentemetne para discutir a reforma política. O trabalho dessas entidades agora é reunir mais de 1,5 milhão de assinaturas para forçar os parlamentares a colocarem o projeto na pauta da Câmara.

Mesmo com o Congresso mais conservador dos últimos 50 anos, o ex-presidente da OAB Brasil, Marcello Lavenère, que faz parte da Executiva Nacional da Coalizão, acredita que é possível aprovar a matéria. Ele lembra o projeto da Ficha Limpa, que no início parecia inviável. "Temos consciência de que a atual composição da Câmara é menos receptiva à matéria do que as anteriores, que, por sua vez, não demonstraram nenhum interesse em enfrentar o tema. Mas, estamos desenvolvendo uma pregação intensa junto aos deputados e partidos políticos, no sentido de mostrar que o Congresso deve esta satisfação ao povo e que este seria um gesto que poderia melhorar a imagem do parlamento, tão desgastada", acredita Lavenère.

A PROPOSTA

O objetivo do PL 6316/2013 é resolver quatro problemas estruturantes do atual sistema político: 1) O financiamento de campanha; 2) O sistema eleitoral proporcional; 3) A sub-representação das mulheres; e 4) A deficiente regulamentação dos mecanismos da democracia direta.

A proposta da coalizão é acabar com o financiamento empresarial e permitir o financiamento misto, por meio de doações de pessoas físicas de, no máximo, R\$ 700 (corrigidos por índices oficiais a cada eleição), e



Financiamento empresarial nas mãos do STF

Paralelamente à formação da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas, em setembro de 2013, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 4650 contra o financiamento eleitoral de campanha por empresas.

A Adin se baseia no artigo 1º da Constituição Brasileira, que afima "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição". A OAB alega que as empresas, não sendo povo, não podem ser fontes do poder. O argumento foi tão consistente que, em abril de 2014, seis dos 11 ministros do STF votaram a favor da Adin.

Os votos já seriam suficientes para acabar com o financiamento empresarial nas campanhas eleitorais. Para impedir a sua aprovação, o ministro Gilmar Mendes pediu vistas da ação e até agora não a devolveu. Ou seja, há um ano a Adin está paralisada no Supremo por conta de Gilmar Mendes, apesar do regimento interno do STF determinar um prazo de 30 dias para fazer vistas do processo.

"Há um ano retendo ilegalmente os autos e confessando que o faz para atrasar a decisão, aquele magistrado (Gilmar Mendes) denigre a sua própria imagem e, pior do que isso, denigre a imagem do Supremo Tribunal", lamenta Marcello Lavenère, da Executiva Nacional da Coalizão.

Para Lavenère, que já foi presidente nacional da OAB, a atitude de Gilmar Mendes é abusiva e inaceitável."É, sem dúvida, uma arti-

> culação com setores retrógrados da Câmara dos Deputados e se destina a protelar o fim do julgamento, até que aquela casa legislativa aprove a constitucionalização do financiamento por empresas."

Para se ter uma ideia do que representa o poder econômico nas eleições, em 2010, 1% dos doadores de campanha contribuíram com 61% do total das contribuições e 10% com 22% das contribuições. E em 2012, as dez maiores financiadoras de campanha doaram R\$ 92 milhões, sendo que 75% foram empreiteiras. Somente duas delas doaram mais de R\$ 44 milhões. ◀

Por fim, a proposta é regulamentar os mecanismos da democracia direta, resgatando a soberania popular. Nessa regulamentação, grandes questões nacionais, como concessões de serviços públicos, privatizações, construção de obras de grande impacto ambiental, alienação de bens públicos, entre outros, só poderia se dar por meio de plebiscito,

6 | Garra | Recife | Abril | 2015



Pelos menos três projetos de reforma política estão em evidência na Câmara dos Deputados, apesar de na Casa tramitar mais de 130 propostas sobre o tema. Com exceção do 6316/13, os outros dois estão sendo analisados pela comissão espacial criada para discutir a reforma política. Confira a seguir os destaques de cada uma das matérias

▶ PEC 344/13 – Essa Proposta de Emenda à Constituição determina que os partidos políticos que não concorrerem a um cargo na Câmara dos Deputados e que não elegerem pelo menos um senador ou deputado federal devem ficar sem os recursos do fundo partidário e sem direito ao horário gratuito de rádio e TV. O projeto é do deputado pernambucano, Mendonça Filho (DEM)

Voto facultativo:

mantendo a exigência

elimina o voto

do alistamento

eleitoral para os

e facultativo para

os analfabetos, os

os menores de 18

Criação de partidos:

maiores de 70 anos e

a) as assinaturas de 0,4% dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados,

distribuídas por um terço ou mais dos estados com um mínimo de 0,1% em cada um deles, ou

b) apoiamento de, pelo menos, 5% da composição da Câmara dos Deputados. Ou seja, reduz bastante

as exigências para a criação de

partido em comparação 30 sistema atual

maiores de 18 anos

obrigatório.

▶ PEC 352/13 – Essa Proporta é a que vem sendo debatida com mais atenção pela Comissão Especial de Reforma Política da Câmara e trata de diversos pontos. Confira abaixo os mais importantes:

Financiamento de campanha:

somente os partidos receberão doações, sendo vedada a contribuição direta a candidatos. O partido terá que decidir como prefere o financiamento: se exclusivamente público, exclusivamente privado ou a combinação de ambos. Entidades de classe, inclusive sindicais, que recebam recursos públicos, só poderão fazer doações de fundos especificamente arrecadados para fins eleitorais

Filiação

partidária:

reduz de um ano

para seis meses o

prazo de filiação

partidária como

condição para concorrer a mandato

eleitoral

Fidelidade partidária:

remete para os estatutos dos partidos a obrigação de estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária

Coligações:

de escolha e o regime d candidaturas em âmbito deração para compor Fim da reeleição: acaba com a possibilidade de o presidente, o governador e o prefeito concorrerem a um segundo mandato consecutivo

Coincidência de mandatos:

os prefeitos e vereadores eleitos em 2016 terão mandato de dois anos, permitida a reeleição para o mandato imediatamente subsequente. A ideia é coincidir todas as eleições em um só ano (presidente, governador, prefeito, senador, deputados federal e estadual e vereador)

Federação de partidos ou bloco partidário: os partidos que se coligarem em

eleições proporcionais integrarão o mesmo bloco parlamentar na casa legislativa para a qual elegeram representantes até o fim da legislatura que se seguir ao pleito

Fundo partidário e horário eleitoral gratuito:

só terão direito a recursos do fundo partidário e a acesso gratuito ao rádio e à televisão, os partidos que tenham obtido, na última eleição para a Câmara dos Deputados, 5% dos votos apurados, distribuídos em pelo menos um terço dos estados, com um mínimo de 3% do total de cada um deles. Este percentual só irá vigorar na terceira eleição subsequente à promulgação da PEC que a instituir. Entre a primeira e a segunda eleição haverá redução de 5% para 3% e entre a segunda e a terceira eleição, de 5% para 4%

Eleição de deputados/ quociente eleitoral:

Não será eleito deputado o candidato que não obtiver votos nominais correspondentes a, pelo menos, 10% do resultado da divisão do número de votos válidos dados na circunscrição pelo número de cadeiras a preencher. Este item vai a referendo

Circunscrição eleitoral:

os estados deixam de ser uma única circunscrição e serão divididos em circunscrições para eleição ou preenchimento de quatro a sete vagas. Esse tema será submetido a referendo

▶ PL 6316/2013 – A proposta elaborada pela Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas, que reúne a sociedade civil organizada, também tramita na Câmara dos Deputados, mas está parada, não está sendo analisada pela comissão especial. Confira abaixo os principais pontos da matéria.

Financiamento de campanha:

Eleição proporcional:

Em dois turnos. No primeiro, vota-se na legenda com lista pré-ordenada. No segundo, o voto será dado ao candidato por meio de lista aberta com o dobro de candidatos em relação ao número de vagas.

Paridade:

Destinar 50% das vagas para mulheres. O partido ou coligação que apresentar candidatos e candidatas incluídos em movimentos sociais sub-representados terá 30% a mais de verbas do Fundo Democrático de Campanha.

Fortalecimento da democracia representativa:

Regulamentar os mecanismos da democracia direta, resgatando a soberania popular. Grandes questões nacionais só podem se dar por meio de plebiscito, referendo ou projetos de iniciativa popular.

Movimentos sociais querem constituinte exclusiva e soberana

Plenária Nacional dos Movimentos Sociais - fórum de debate formado pela sociedade civil organizada - não de cana simple reforma política originária do Congresso Nacional. Por isso, no formado pela sociedade civil organizada - não acredita em uma final de 2013, lançou a campanha pela realização de uma constituinte exclusiva e soberana do sistema político. Pela proposta, seriam eleitos representantes do povo para uma constituinte que discutisse e legislasse exclusivamente sobre o assunto.

A primeira fase dessa campanha foi a divulgação e realização de um plebiscito popular, realizado de 1º a 7 de setembro do ano passado, na Semana da Pátria, que foi encerrada durante o desfile do Grito dos Excluídos. Naquele período a sociedade foi consultada para responder a seguinte pergunta: "Você é a favor de uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político?" Mais de 7,7 milhões de pessoas participaram da consulta popular e 97,5% disseram sim.

Agora, a campanha entrou numa segunda fase. A luta é por um plebiscito oficial, para que o povo seja convocado a decidir se é a favor ou não da realização de uma assembleia constituinte exclusiva e soberana do sistema político. Já existe na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 1508/2014 para convocar esse plebiscito. A matéria foi encaminhada pelos parlamentares Renato Simões (PT-SP) e Luiza Erundina (PSB-SP). Em uma segunda frente, Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) protocolou o mesmo projeto no Senado.

No entanto, quando tomou posse no início do ano, essa nova legislatura do Congresso Nacional se encarregou de acelerar a aprovação de uma 'pseudo' reforma política com base nas propostas retrógradas existentes na Casa. Proposições que não vão corrigir os problemas estruturais do atual sistema político brasileiro, como a questão do financiamento empresarial de campanha.

Esse movimento do Congresso – que não quer cortar a própria carne - fez a Plenária Nacional dos Movimentos Sociais adiar sua estratégia, para tentar derrubar o projeto que está sendo debatido na Câmara dos

8 | GARRA | RECIFE | ABRIL | 2015

SISTEMA POLÍTICO

Deputados, a PEC 352. "No momento estamos empenhados em barrar a aprovação da PEC da Corrupção. Só depois vamos retomar a luta pela aprovação do projeto legislativo (PDC 1508/2014)", explicou Eduardo Mara, um dos articuladores da campanha pela constituinte exclusiva e soberana do sistema político em Pernambuco, acrescentando que, se

estamos

acelerar sua tramitacão, o projeto de decreto legislativo pode ser incorporado à PEC da Corrupção, já que trata do mesmo assunto.

CONSTITUINTE É POSSÍVEL

A ideia de se realizar uma constituinte exclusiva e soberana do sistema político sempre existiu. Desde o início dos anos entidades 2000, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), discutem o assun-

to. "Existe um debate acumulado de muitos anos. Não discordamos de outras propostas do campo progressista, mas apostamos na constituinte porque ela é mais ampla. Mexe não só com a eleição, mas com todo o sistema político", explica Eduardo Mara.

No entanto, o plebiscito tomou força após declaração da presidenta Dilma Rousseff durante manifestações de junho de 2013. Ela sugeriu a reforma política como uma das maneiras de combater a corrupção e propôs que ela fosse feita através de uma constituinte exclusiva e soberana.

Na época, as declarações da presidenta da República confrontaram os interesses dos setores mais retrógrados da sociedade, que se encarregaram de fazer campanha sobre a possível ilegalidade de uma constituinte nesses moldes. Mas, juristas do campo progressistas garantem: É possível sim.

Segundo a Constituição Brasileira, o poder do povo é soberano e o plebiscito é um dos mecanismos disponíveis na democracia representativa. Além disso, a Constituição de 1988 trouxe vários avanços sociais, mas não alterou em nada o sistema político. Ficou essa lacuna que deve ser corrigida.

No momento empenhados em barrar a aprovação da PEC da Corrupção' VICE É A TAVOR DE UMA CONSTITUINTE EXCLUSIVA E SOBERANA PARA REFORMA



soberana do sistema político. A campanha encabeçada pela Plenária Nacional dos Movimentos Sociais teve até agora duas fases. Confira abaixo.

Assembleia constituinte exclusiva e



Foi o Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político, que teve início em setembro de 2013 na Semana da Pátria (1º a 7 de setembro) do ano passado, quando a população foi consultada se era a favor ou não da constituinte. Mais de 7,7 milhões de pessoas participaram da consulta popular e

Plebiscito Constituinte tem que ser oficial é a segunda fase. Já existe na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1508/2014 para convocar esse plebiscito. Nele, o povo será consultado oficialmente e decidirá se é a favor ou não da realização de uma assembleia constituinte exclusiva e soberana do sistema

Proposta da constituinte exclusiva e soberana do sistema político

política não será feita pelo Congresso Nacional. Os convocar o plebiscito oficial através de decreto legislativo. Após o plebiscito, decidido pela constituinte exclusiva e soberana, serão eleitos representantes do povo para discutir e legislar a respeito do sistema político.

Até o momento, não existe nenhum projeto estabelecido porque a ideia é construílo com a sociedade. Mas, existem dois eixos de luta. O primeiro é o aperfeiçoamento da democracia representativa, com a reforma do sistema eleitoral. O segundo, o fortalecimento da democracia direta e participativa.



Para que essa reforma estrutural do sistema político aconteça é consenso entre as entidades que compõem a Plenária Nacional dos Movimentos Sociais que é preciso acabar com o financiamento empresarial de campanha e lutar pelo financiamento público exclusivo. Elas também estão em conformidade em relação ao voto partidário e a correção das distorções de gênero, raça e etnia na política.

Sociedade com poder de decisão

Ao contrário do Congresso Nacional e da Coalizão Democrática pela Reforma Política e Eleições Limpas, não existe um projeto de reforma política por parte da campanha pela constituinte exclusiva e soberana do sistema político, encabeçada pela Plenária Nacional dos Movimentos Sociais. A ideia é construir essa proposta com a participação da sociedade.

Eduardo Mara explica que as propostas devem ser construídas durante a constituinte. Ou seja, pelos deputados que serão eleitos pelo povo para tratar exclusivamente da reforma política. "A partir do plebiscito oficial que será convocado para decidir sobre a realização da constituinte, o tema da reforma política entrará de vez na ordem do dia e a sociedade discutirá o assunto", explicou.

Mesmo sem ter uma proposta fechada, a Plenária dos Movimentos Sociais trabalha em cima de dois eixos: o aperfeiçoamento da democracia representativa, com a reforma do sistema eleitoral; e o fortalecimento da democracia direta e participativa.

Já existem algumas ideias, a começar pelo fim do financiamento empresarial nas eleições e a implementação do financiamento público exclusivo. Essa proposta dá condições iguais aos candidatos. Outro princípio é o voto partidário com representação das mulheres, negros e índios.

✓

Por que uma reforma política no Brasil?

O CIENTISTA POLÍTICO,
ESCRITOR E PROFESSOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PERNAMBUCO (UFPE),
MICHEL ZAIDAN, ESCLARECE
EM ENTREVISTA ABAIXO
PORQUE UMA REFORMA
POLÍTICA É TÃO URGENTE
PARA AVANÇARMOS NA
DEMOCRACIA BRASILEIRA.

GARRA – O que o sistema político brasileiro tem de negativo a ponto de todos defenderem mudanças?

MIGHEL ZAIDAN FILHO - O sistema político brasileiro é produto de uma herança ibérica, patrimonialista e burocrática. Fonte, para muitos, de toda sorte de corrupção. Quanto maior é a burocracia e mais regulamentador é o estado, mais fácil vender facilidades através de propinas e toda sorte de favores. A adoção do presidencialismo, do federalismo e das instituições representativas, no oceano agrário que era o Brasil, é fonte até hoje de uma grande distorção. A fonte do nosso sistema é americana, com uma pitada de positivismo sobre o presidencialismo imperial. Há um enorme déficit de representatividade dos partidos em relação à sociedade e mecanismos eleitorais de distorção da chamada verdade eleitoral (as coligações partidárias). A isto, soma-se a perda de importância do parlamento, pela judicialização da política, e o ativismo do Poder Executivo, que fazem do Poder Legislativo uma casa perdulária, fisiológica, corporativista e pouco eficaz.

GARRA – O atual sistema político não contribui para a representatividade da sociedade brasileira?

ZAIDAN – Certamente que não representa a sociedade. O atual sistema político brasileiro é um convite permanente à crise institucional. O nosso presidencialismo de "cooptação" convive com uma multiplicidade de partidos que

66 O sistema político brasileiro é um convite à crise institucional. Onosso presidencialismo de "cooptação" convive com uma multiplicidade de partidos que obriga o chefe do Executivo (municipal. estadual e federal) a corromper lideranças partidárias"

obriga o chefe do Executivo (municipal, estadual e federal) a corromper partidos e lideranças partidárias, com cargos, nomeações e obras, nos vários escalões da administração pública. É esse expediente que garante a chamada governabilidade. Qualquer crise ou desajuste nas relações interinstitucionais provoca uma crise no sistema presidencialista. Não existe parachoque ou remédios políticos para essas crises. Some-se a falta de representação dos partidos, seu elevado

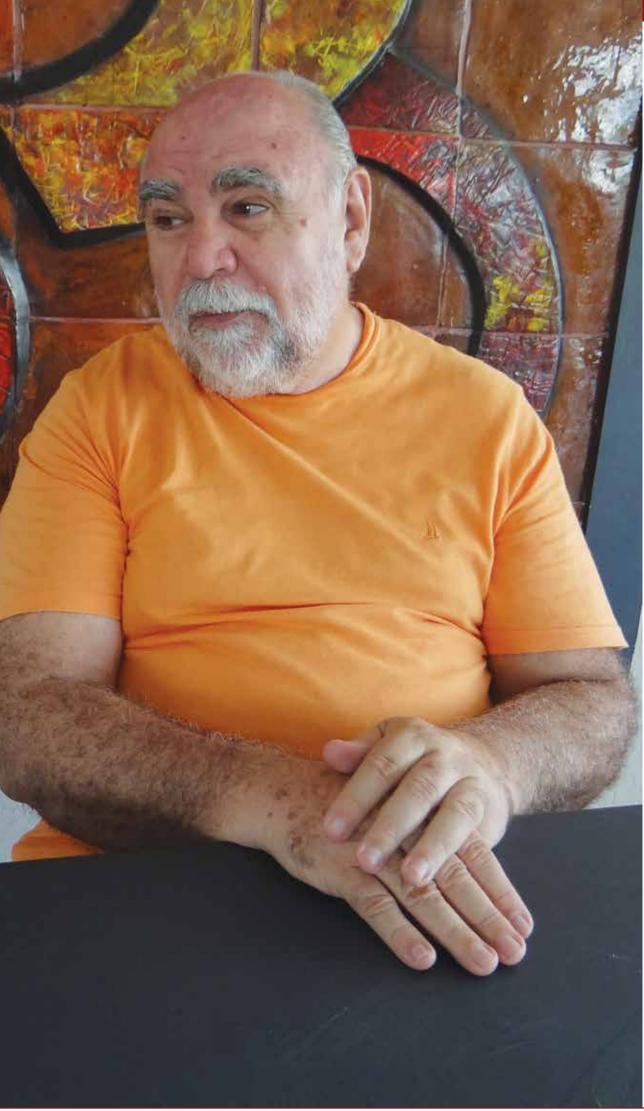
número, a fisiologia e a necessidade de apoio no Congresso pelo Poder Executivo. Estão aí os ingredientes da crise.

GARRA – Quais os entraves do sistema político brasileiro para que tenhamos uma democracia mais consolidada?

ZAIDAN – Um é de natureza ex-jurídica e legal: o sistema econômico e social do país, que privilegia a propriedade privada, a renda da terra, a especulação financeira e os grandes negócios. Sistema social iníquo, cuja regressividade da tributação é a prova maior. A falta de cultura cívica é outro entrave. A impunidade também. O abuso do poder econômico nas eleições através do financiamento privado das campanhas eleitorais. Uma multiplicidade de partidos fisiológicos e de aluguel e um sistema eleitoral que falseia a representação popular.

GARRA – Qual a importância da reforma política para o Brasil e para o povo brasileiro?

ZAIDAN – A reforma política é uma reengenharia das instituições, cujo objetivo é melhorar a sua qualidade, no que diz respeito à representatividade, eficácia legislativa, governabilidade e prestação de contas à sociedade. Mas esse debate não faz muito parte da cultura política do brasileiro, que padece de um forte e grave ressentimento da política. O Brasil não tem uma tradição de "engenheiros institucionais", estadistas e pensadores preocupados com a forma das instituições políticas. Tem de operadores políticos. O menosprezo pela qualidade das instituições vem de um certo ressentimento da política republicana, associada ora ao mercado ora ao exército. A matriz formadora do Estado brasileiro é a família patriarcal, a Casa Grande e sua hierarquia de poderes. A nossa experiência política é o Estado patrimonialista ou neo-patrimonialista, onde se confunde o público com o privado. Tivemos, segundo os sociólogos, 300 anos de Casa Grande. Só no século XIX, começa a formação do espaço público no Brasil. Assim mesmo, com o corpo burocrático oriundo da elite latifundiária da ex-colônia. Daí a despreocupação ou



pouco valor que se dá a essa discussão, que é muito americana, dos cientistas políticos americanos. Por outro lado, há uma espécie de "messianismo jurídico" que faz depender de novas leis a salvação da lavoura nacional. Mas sem uma grande mudança da cultura política, no sentido da formação de uma cultura cívica, republicana, com mais oportunidades para os mais pobres, a divulgação de boas práticas cidadãs e a punição exemplar de crimes contra a república, por si só a reforma não produzirá milagres.

GARRA – O financiamento das campanhas eleitorais é apontado como o centro desse debate, já que está associado diretamente à corrupção. Para um Brasil historicamente marcado pela troca de favores, pelo uso do público em benefício do privado, qual a melhor alternativa de financiamento eleitoral para termos campanhas mais limpas e para o fortalecimento da democracia?

ZAIDAN – Certamente o financiamento público. O republicano. Quanto mais barato, mais simples e mais propositivo o sistema, mais democrático e acessível a todos os partidos e pessoas. O financiamento privado das campanhas eleitorais tem sido a principal fonte de abuso e corrupção pelo Poder Econômico das eleições proporcionais e majoritárias, no Brasil. A manutenção do atual modelo de financiamento das candidaturas aproxima as eleições de um negócio escuso, clandestino de troca de favores para a realização de obras e falcatruas, que enchem a crônica policial dos noticiários da TV e do jornalismo impresso. Segundo estimativa do ex-presidente do TSE, Ministro Dias Toffoli, 50% dos candidatos são eleitos por empresas e grandes grupos econômicos no Brasil. Estimativa conservadora, por certo. Após o aprofundamento das investigações da Operação "Lava-Jato", onde os contratos bilionários da Petrobras com empreiteiras brasileiras para a construção de grandes obras públicas serviu de fonte para o financiamento das campanhas eleitorais, indiscriminadamente, a agenda das reformas tornou-se imperiosa. A eleição não deve ser um mercado de compra e venda de candidatos e votos, com base numa propaganda cara e enganosa, destinada a persuadir o eleitor-comprador a aderir a essa ou aquela proposta. E o voto não é um cheque em branco dado pelo eleitor, para o representante sacar como e guando guiser. Mas o financiamento público pode levar a uma inércia no trabalho de convencimento do eleitor da justeza e correção das propostas. «

12 | Garra | RECIFE | ABRIL | 2015 | Garra | 13



que emperra a reforma política no Brasil? E a quem interessa? Com a palavra o advogado Ricardo Gebrim, dirigente da Consulta Popular e membro da Coordenação Nacional da Campanha pelo Plebiscito: "O Congresso Nacional jamais fará uma reforma que mude o atual sistema político, pois os políticos são os principais beneficiários das regras atuais. Querem continuar sendo eleitos com estas regras vigentes. Não podemos ter qualquer ilusão de que os atuais deputados e senadores façam uma reforma política democrática. Sem muita pressão, nada será feito."

Desde 1980, com a redemocratização do país, o Brasil discute reforma política. Os impasses do Congresso Nacional em torno do sistema político brasileiro marcaram a própria Assembleia Nacional Constituinte. A Constituição de 1988 foi responsável por prever mudanças progressistas em algumas áreas, mas não se avançou em uma reforma política consistente. Os parlamentares não querem cortar a própria carne.

"Não houve a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusiva na época. Então, os parlamentares eleitos para o Congresso foram convocados a elaborar a Constituição e fizeram o desenho constitucional sabendo que eles estariam no novo Congresso. Foi como legislar em causa própria. Por isso, não tivemos grandes avanços", destacou o professor de Direito Constitucional da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), Gustavo Santos.

logo após o regime militar, fez com que ela guardasse muito do ranço conservador, "com influência do período militar". Em 1991, no segundo ano do governo do primeiro presidente eleito por voto direto após a ditadura, Fernando Collor de Mello, teve início o clamor pela reforma política. Várias comissões especiais foram criadas na Câmara dos Deputados e no Senado, sem grandes avanços.



Em resposta aos protestos de julho de 2013, a presidenta Dilma Rousseff, apareceu em cadeia nacional reconhecendo a necessidade de "oxigenar" o sistema político e prometeu uma ampla reforma política, propondo a realização de um plebiscito para a convocação de uma assembleia constituinte exclusiva para a reforma política.

A presidenta e a cúpula do PT defenderam o financiamento público de campanha para impedir abuso de poder econômico. A proposta foi rechaçada pelo vice-presidente Michel Temer (PMDB) e pela oposição. Em seguida, a Câmara recusou o plebiscito e decidiu criar um grupo de trabalho para debater o tema em improrrogáveis 90 dias, podendo depois ser realizado um referendo – consulta popular depois da lei aprovada.

Em agosto de 2013, foi criada a Coalizão por uma Reforma Política Democrática e Eleições Limpas, encabeçada pela OAB. Noutra ponta, os movimentos sociais iniciaram uma campanha de coleta de assinaturas para um projeto de lei de iniciativa popular - nos mesmos moldes da Ficha Limpa - com o objetivo de encaminhá-lo à votação no Congresso, defendendo a convocação de uma Constituinte exclusiva e soberana para a reforma política. Mais de 7,5 milhões de pessoas disseram sim a uma constituinte exclusiva para reforma política.

a Constituição de 88

não trata de reforma

o ranço conservador

política porque tem

dos constituintes

Para o especialista, o fato de a Constituição ter sido elaborada por congressistas eleitos durante e